



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 130, DE 11 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a composição do Núcleo Docente Estruturante do curso de Engenharia Química, Campus Mossoró.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 408/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020; e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 658, DE 04 DE NOVEMBRO de 2020, retificada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 144, DE 12 DE MARÇO DE 2021; considerando a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº. 009/2010, de 21 de outubro de 2010, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na UFERSA; considerando a PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 087/2017, de 17 de Agosto de 2017; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 116, de 05 de Maio de 2021; considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 14/2021 - CEQ, de 10 de Maio de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores docentes a seguir especificados para comporem o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Química, campus de Mossoró: Manoel Reginaldo Fernandes, Geraldine Angélica Silva da Nobrega, Alessandro Alisson de Lemos Araújo, Álvaro Daniel Teles Pinheiro, Cristian Kelly Moraes de Lima, Francisco Wilton Miranda da Silva, Gecílio Pereira da Silva, Izabelly Larissa Lucena, Kalyanne Keyly Pereira Gomes, Marcelo Prata Vidal, Marta Lígia Pereira da Silva, Paula Katherine Leonez da Silva, Rafael Barbosa Rios e Ricardo Henrique de Lima Leite.

Art. 2º Os servidores docentes integrantes do NDE, acima designados, cumprirão mandato de 04 (quatro) anos, nos termos do art. 5º da RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 116, de 05 de maio de 2021.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Suedes de Araújo
Pró-Reitor de Graduação